



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 30/NUCONT/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2025, FIRMADO ENTRE O CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA – CENSIPAM E A EMPRESA OPEN WORK SERVICE FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.083.263/0001-44.

PROCESSO Nº 60090.000534/2024-81

A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA**, com sede no Setor Policial, Área Especial 5, Quadra 3, Bloco “K”, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-200, inscrito no CNPJ sob o nº 07.129.796/00001-26, neste ato representado pelo seu Diretor de Administração e Finanças, o Senhor **CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS**, nomeado pela Portaria Casa Civil nº 1.081, de 1º de setembro de 2025 e a delegação de competência, prevista na Portaria DIGER/CENSIPAM/SG-MD nº 4.395, de 26 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais resolve, em consonância com o inciso II do art. 106, c/c com artigo 136 da Lei nº 14.133/2021, celebrar o presente **Termo de Apostilamento**, de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.	CLÁUSULA	PRIMEIRA	–	DO	OBJETIVO	DO
APOSTILAMENTO						

1.1. O presente termo tem por objetivo registrar e autorizar o Reforço de Dotação Orçamentária do Contrato nº 12/2025 para o Exercício de 2026, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

2.	CLÁUSULA	SEGUNDA	–	DO
VALOR				

2.1. O valor mensal fixo da contratação, correspondente a mão de obra, é de R\$ 25.413,03 (vinte e cinco mil quatrocentos e treze reais e três centavos), perfazendo o valor Estimado anual de R\$ 304.956,36 (trezentos e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), acrescidos os valores estimativos de diárias e serviço de deslocamento, e Global no montante de R\$ 1.009.531,68 (um milhão, nove mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos).

3.	CLÁUSULA	TERCEIRA	-	DA
DOTAÇÃO				

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

- a. Órgão/Gestão: 110511/0001;
- b. Programa: 6111 – Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional;
- c. Ação Orçamentária: 20X4 – Manutenção e Aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do sistema de Proteção da Amazônia - Censipam;
- d. Fonte: 1000 – Recursos Livres da União;
- e. Plano Orçamentário (PO): 0007 – Funcionamento do Censipam;
- f. Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 228789;
- g. Natureza da Despesa: 33.90.37.01 – Apoio Administrativo, Técnico e Operacional; e
- h. Código do PTA/2026: 120/26 – Engenheiro Mecânico (CCG).

4.	CLÁUSULA	QUARTA	–	DA
RATIFICAÇÃO				

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora apostilado, que permanecem vigentes em todos os seus termos e condições.

CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS

Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Duarte Pontual de Lemos, Diretor(a)**, em 15/01/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8599627** e o código CRC **397949DE**.